

26ª Zona Eleitoral	142
28ª Zona Eleitoral	147
32ª Zona Eleitoral	153
33ª Zona Eleitoral	155
35ª Zona Eleitoral	165
38ª Zona Eleitoral	165
39ª Zona Eleitoral	167
40ª Zona Eleitoral	172
41ª Zona Eleitoral	181
42ª Zona Eleitoral	186
45ª Zona Eleitoral	190
47ª Zona Eleitoral	203
50ª Zona Eleitoral	206
53ª Zona Eleitoral	208
54ª Zona Eleitoral	211
56ª Zona Eleitoral	219
57ª Zona Eleitoral	233
66ª Zona Eleitoral	234
68ª Zona Eleitoral	248
72ª Zona Eleitoral	252
74ª Zona Eleitoral	253
76ª Zona Eleitoral	263
77ª Zona Eleitoral	268
79ª Zona Eleitoral	272
85ª Zona Eleitoral	280
87ª Zona Eleitoral	287
94ª Zona Eleitoral	293
95ª Zona Eleitoral	302
96ª Zona Eleitoral	327
97ª Zona Eleitoral	337
105ª Zona Eleitoral	346
110ª Zona Eleitoral	347
123ª Zona Eleitoral	350
128ª Zona Eleitoral	356
131ª Zona Eleitoral	362
133ª Zona Eleitoral	370
140ª Zona Eleitoral	372
143ª Zona Eleitoral	383
144ª Zona Eleitoral	384
Índice de Advogados	385
Índice de Partes	388
Índice de Processos	404

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 123/2024 - DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XXVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 22.0.000006101-1, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, sob a coordenação do titular da ATEND, para a composição de Grupo de Trabalho destinado a realizar estudos e elaborar minuta de ato normativo próprio com vistas a regulamentar a tramitação interna dos diversos assuntos administrativos, especialmente os considerados urgentes, bem como os feitos instruídos com requerimento expresso de decisão liminar administrativa, inclusive, aqueles destinados a amparar direitos/benefícios dos servidores deste Tribunal:

I - Wesley Francisco Machado de Napoli (titular - ATEND);

II - Ricardo Cesar de Sousa (suplente - ATEND);

III - Wilson Gamboge Júnior (titular - SGP);

IV - Vítor Cruz Galvão (suplente - SGP);

V - Roberto Lima Manoel da Costa (titular - STI);

VI - Maria de Lourdes José Guedes (suplente - STI);

VII- Fernando Nascimento Ribeiro (titular - VPCRE);

VIII- Fábio Sebastião Cardoso (suplente - VPCRE);

IX- Célio Luís Caixeta Viana (titular - SAO);

X- Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho (suplente - SAO);

XI- Tânio Batista de Oliveira (titular - INTEGRAZONAS);

XII- José Carlos Lucio Maia (suplente - INTEGRAZONAS);

XIII - Waléria Procópio de Oliveira (titular - SGI);

XIV - Thatiane Coleta Silva (suplente - SGI);

XV - Eliane Clemente Costa (titular - SJD);

XVI - Lídia Maria Moreira Mundim (suplente - SJD).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Loirí Schwingel

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA N° 121/2024 - DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 24.0.000006244-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO n° 44/2023 e respectivos termos aditivos:

I - Luciana Mamede da Silva (Gestora do Contrato);

II - Magda da Conceição Gonçalves (Gestora do Contrato Substituta);